



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 20/2022, DE 27 DE
JULHO DE 2022**

Tornada sem efeito em 12/09/2022

Aprova, *ad referendum*, a oferta de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Ambiental no Cotidiano, para o semestre de 2022.2, em 27/07/2022.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º AROVAR, *ad referendum*, a oferta de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Ambiental no Cotidiano, para o semestre de 2022.2, conforme tabela abaixo:

Nível da oferta	Modalidade	Nome do curso	Carga horária	Número de vagas
Formação Inicial e Continuada	Presencial	Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão Ambiental no Cotidiano	48h	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.026302/2022-11